



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROENDOVASCULAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL LENOIR VARGAS FERREIRA
CNPJ: 02.122.913/0001-06
CNES: 2537788
Município: CHAPECÓ
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA (16.01) 105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento 105/002 – Coluna e Nervos Periféricos 105/003 – Tumores do Sistema Nervoso 105/004 – Neurocirurgia Vascular 105/005 – Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional 105/007 – Tratamento Endovascular
Vigência: AGOSTO/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria nº GM/MS nº 1.161 de 07/07/05 e SAS/MS nº 756 de 27/12/05, que define as diretrizes e estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Doença Neurológica.
- Plano Estadual de Neurologia – CIB/Nº 268/2012.
- Portaria de Habilitação SAS nº 646/2008
- Deliberação CIB nº 663 de 19/10/2023



3. INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.03.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	251.112	5	R\$ 107.316,60
Xanxerê	216.442		
Oeste	443.366		
Alto Uruguai Catarinense	162.708		
Meio Oeste	201.464		
Alto Vale do Rio do Peixe	297.625		
Total	1.572.717	5	R\$ 107.316,60

Custo Médio: R\$ 21.463,32

4. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas

4.1.1 Consulta Especialidade Neurocirurgião (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	Consulta	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	251.112	50	R\$ 500,00
Xanxerê	216.442		
Oeste	443.366		
Alto Uruguai Catarinense	162.708		
Meio Oeste	201.464		
Alto Vale do Rio do Peixe	297.625		
Total	1.572.717	50	R\$ 500,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 Consulta Especialidade anestesiologia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	Consulta	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	251.112	25	R\$ 250,00
Xanxerê	216.442		
Oeste	443.366		
Alto Uruguai Catarinense	162.708		
Meio Oeste	201.464		
Alto Vale do Rio do Peixe	297.625		
Total	1.572.717	25	R\$ 250,00

Custo Médio: R\$ 10,00



4.2 Procedimentos de Diagnóstico

4.2.1. Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (02.05.01.004-0)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	251.112	8	R\$ 295,20
Xanxerê	216.442		
Oeste	443.366		
Alto Uruguai Catarinense	162.708		
Meio Oeste	201.464		
Alto Vale do Rio do Peixe	297.625		
Total	1.572.717	8	R\$ 295,20

Custo Médio: R\$ 36,90

4.2.2. Arteriografia (02.10)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	251.112	2	R\$ 557,48
Xanxerê	216.442		
Oeste	443.366		
Alto Uruguai Catarinense	162.708		
Meio Oeste	201.464		
Alto Vale do Rio do Peixe	297.625		
Total	1.572.717	2	R\$ 557,48

Custo Médio: R\$ 278,74

4.2.3. Ressonância Magnética (02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	251.112	9	R\$ 2.419,92
Xanxerê	216.442		
Oeste	443.366		
Alto Uruguai Catarinense	162.708		
Meio Oeste	201.464		
Alto Vale do Rio do Peixe	297.625		
Total	1.572.717	9	R\$ 2.419,92

Custo Médio: R\$ 268,88



4.2.4. Tomografia Computadorizada (02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	251.112	20	R\$ 2.288,80
Xanxerê	216.442		
Oeste	443.366		
Alto Uruguai Catarinense	162.708		
Meio Oeste	201.464		
Alto Vale do Rio do Peixe	297.625		
Total	1.572.717	20	R\$ 2.288,80

Custo Médio: R\$ 114,44

5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Cirurgia		5	R\$ 107.316,60
Total Hospitalar		5	R\$ 107.316,60
Consultas Neuroendovascular		50	R\$ 500,00
Consulta Anestesiologia		25	R\$ 250,00
Arteriografia		2	R\$ 557,48
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos		8	R\$ 295,20
Ressonância Magnética		9	R\$ 2.419,92
Tomografia Computadorizada		20	R\$ 2.288,80
Total Ambulatorial		114	R\$ 6.311,40
Total Geral		119	R\$ 113.628,00

6. ESPECIFICAÇÕES

DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO AO INDIVÍDUO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-CIRURGIA NEUROENDOVASCULAR.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a



realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada,** para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores

Estadual e/ou Municipal.

O estabelecido deverá cumprir no “Plano Operativo de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Santa Catarina” aprovado na CIB em junho de 2012.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de neurologia/neurocirurgia.

Atendimento **integral** em neurologia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.



As cirurgias de Alta Complexidade em neuroendo/neurocirurgia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, e deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

Os serviços devem manter de **forma contínua** as normas estabelecidas nas portarias ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal. A Unidade Hospitalar deve aderir a Política Nacional de Humanização e a melhoria da qualidade da assistência.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde.

A Unidade Hospitalar deverá prestar contas mensalmente da produção dos serviços e da procedência dos pacientes atendidos a Gerência de Controle e Avaliação, ao Gestor Municipal e a Regional de Saúde.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda da habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.

7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Hospital Regional do Oeste – Chapecó é referência em Neuro Endo Vascular		
Município	Região de Saúde	População Estimativa 2025
Anchieta	Extremo Oeste	5.955



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Hospital Regional do Oeste – Chapecó é referência em Neuro Endo Vascular		
Município	Região de Saúde	População Estimativa 2025
Bandeirante	Extremo Oeste	3.265
Barra Bonita	Extremo Oeste	1.642
Belmonte	Extremo Oeste	2.712
Bom Jesus do Oeste	Extremo Oeste	2.240
Descanso	Extremo Oeste	8.652
Dionísio Cerqueira	Extremo Oeste	15.316
Flor do Sertão	Extremo Oeste	1.868
Guaraciaba	Extremo Oeste	11.071
Guarujá do Sul	Extremo Oeste	4.893
Iporã do Oeste	Extremo Oeste	9.759
Iraceminha	Extremo Oeste	3.981
Itapiranga	Extremo Oeste	17.268
Maravilha	Extremo Oeste	30.743
Modelo	Extremo Oeste	4.159
Mondaí	Extremo Oeste	10.206
Palma Sola	Extremo Oeste	7.696
Paraíso	Extremo Oeste	4.394
Princesa	Extremo Oeste	3.073
Romelândia	Extremo Oeste	4.684
Saltinho	Extremo Oeste	3.604
Santa Helena	Extremo Oeste	2.476
Santa Terezinha do Progresso	Extremo Oeste	2.534
São João do Oeste	Extremo Oeste	6.467
São José do Cedro	Extremo Oeste	14.538
São Miguel da Boa Vista	Extremo Oeste	1.777
São Miguel do Oeste	Extremo Oeste	47.724
Saudades	Extremo Oeste	10.799
Tigrinhos	Extremo Oeste	2.535
Tunápolis	Extremo Oeste	5.081
Abelardo Luz	Xanxerê	17.767
Bom Jesus	Xanxerê	2.896
Campo Erê	Xanxerê	9.864
Coronel Martins	Xanxerê	1.993
Entre Rios	Xanxerê	3.561
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	11.537
Galvão	Xanxerê	3.168
Ipuaçu	Xanxerê	8.133
Jupia	Xanxerê	2.713
Lajeado Grande	Xanxerê	1.791
Marema	Xanxerê	2.218
Novo Horizonte	Xanxerê	2.661
Ouro Verde	Xanxerê	2.195



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Hospital Regional do Oeste – Chapecó é referência em Neuro Endo Vascular		
Município	Região de Saúde	População Estimativa 2025
Passos Maia	Xanxerê	3.997
Ponte Serrada	Xanxerê	10.732
São Bernardino	Xanxerê	2.715
São Domingos	Xanxerê	9.343
São Lourenço do Oeste	Xanxerê	26.056
Vargeão	Xanxerê	3.726
Xanxerê	Xanxerê	54.891
Xaxim	Xanxerê	34.485
Águas de Chapecó	Oeste	6.123
Águas Frias	Oeste	3.000
Arvoredo	Oeste	2.623
Caibi	Oeste	6.441
Caxambu do Sul	Oeste	4.752
Chapecó	Oeste	282.648
Cordilheira Alta	Oeste	5.192
Coronel Freitas	Oeste	10.604
Cunha Porã	Oeste	11.242
Cunhataí	Oeste	2.026
Formosa do Sul	Oeste	2.752
Guatambu	Oeste	9.611
Irati	Oeste	2.098
Jardinópolis	Oeste	1.810
Nova Erechim	Oeste	5.490
Nova Itaberaba	Oeste	4.672
Paial	Oeste	2.007
Palmitos	Oeste	15.781
Pinhalzinho	Oeste	23.897
Planalto Alegre	Oeste	3.081
Quilombo	Oeste	11.433
Riqueza	Oeste	4.828
Santiago do Sul	Oeste	1.732
São Carlos	Oeste	10.462
Serra Alta	Oeste	3.370
Sul Brasil	Oeste	2.900
União do Oeste	Oeste	2.791
Alto Bela Vista	Alto Uruguai Catarinense	1.847
Arabutã	Alto Uruguai Catarinense	4.505
Concórdia	Alto Uruguai Catarinense	87.206
Ipira	Alto Uruguai Catarinense	4.622
Ipumirim	Alto Uruguai Catarinense	8.121
Irani	Alto Uruguai Catarinense	10.560
Itá	Alto Uruguai Catarinense	7.370
Lindóia do Sul	Alto Uruguai Catarinense	4.604
Peritiba	Alto Uruguai Catarinense	3.040



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Hospital Regional do Oeste – Chapecó é referência em Neuro Endo Vascular		
Município	Região de Saúde	População Estimativa 2025
Piratuba	Alto Uruguai Catarinense	6.144
Presidente Castelo Branco	Alto Uruguai Catarinense	1.707
Seara	Alto Uruguai Catarinense	19.399
Xavantina	Alto Uruguai Catarinense	3.583
Abdon Batista	Meio Oeste	2.629
Água Doce	Meio Oeste	6.587
Brunópolis	Meio Oeste	2.433
Campos Novos	Meio Oeste	39.049
Capinzal	Meio Oeste	24.414
Catanduvas	Meio Oeste	11.033
Celso Ramos	Meio Oeste	2.864
Erval Velho	Meio Oeste	5.137
Herval d'Oeste	Meio Oeste	22.222
Ibicaré	Meio Oeste	3.295
Jaborá	Meio Oeste	4.461
Joaçaba	Meio Oeste	31.809
Lacerdópolis	Meio Oeste	2.302
Luzerna	Meio Oeste	5.951
Monte Carlo	Meio Oeste	9.218
Ouro	Meio Oeste	7.062
Treze Tílias	Meio Oeste	9.531
Vargem	Meio Oeste	2.613
Vargem Bonita	Meio Oeste	4.597
Zortéa	Meio Oeste	4.257
Arroio Trinta	Alto Vale do Rio do Peixe	3.634
Caçador	Alto Vale do Rio do Peixe	76.298
Calmon	Alto Vale do Rio do Peixe	3.519
Curitibanos	Alto Vale do Rio do Peixe	41.741
Fraiburgo	Alto Vale do Rio do Peixe	34.065
Frei Rogério	Alto Vale do Rio do Peixe	2.437
Ibiam	Alto Vale do Rio do Peixe	2.061
Iomerê	Alto Vale do Rio do Peixe	2.967
Lebon Régis	Alto Vale do Rio do Peixe	11.575
Macieira	Alto Vale do Rio do Peixe	1.796
Matos Costa	Alto Vale do Rio do Peixe	2.789
Pinheiro Preto	Alto Vale do Rio do Peixe	3.631
Ponte Alta do Norte	Alto Vale do Rio do Peixe	3.241
Rio das Antas	Alto Vale do Rio do Peixe	6.399
Salto Veloso	Alto Vale do Rio do Peixe	4.495
Santa Cecília	Alto Vale do Rio do Peixe	15.749
São Cristovão do Sul	Alto Vale do Rio do Peixe	6.489
Tangará	Alto Vale do Rio do Peixe	8.144
Timbó Grande	Alto Vale do Rio do Peixe	7.521
Videira	Alto Vale do Rio do Peixe	59.074



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

DATA: AGOSTO/2026

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE